

Regulamento

Concurso de Fotografia FCUP



Edição de 2025 – A Ciência e o Belo

Este concurso valoriza a interface entre a ciência, arte e cultura na FCUP e estimula a criação de obras artísticas na comunidade FCUP que expressem de forma crítica e original o tema proposto.

Na sua **12ª edição**, o concurso de fotografia da FCUP incide sobre a **Ciência e o Belo**, lançando o desafio à comunidade para mostrar o “belo” que existe nas diversas ciências. O que para cada um o belo na Ciência? Que exemplos de beleza podemos encontrar em cada área dentro das ciências naturais e exatas?

Fica o desafio.

DESTINATÁRIOS

O presente concurso está aberto à participação de toda a Comunidade FCUP (atuais e antigos):

- Estudantes;
- Docentes;
- Investigadores;
- Colaboradores Técnicos.

DIREITOS DE AUTOR, DE IMAGEM E DE UTILIZAÇÃO

1. Apenas serão admitidos trabalhos fotográficos:
 - a) cujos direitos de autor pertençam integralmente ao participante no concurso, sob compromisso de honra, e que não tenham sido previamente submetidos a outro concurso;
 - b) nos quais, não sendo juridicamente atribuível um direito de autor (por se tratar de imagem gerada com Inteligência Artificial), o participante detenha legitimamente os direitos.
2. No ato de submissão a concurso, os participantes deverão indicar se a imagem/fotografia foi:
 - Capturada sem Inteligência Artificial (IA);
 - Gerada ou significativamente alterada com IA;
 - Editada com manipulação digital além de ajustes básicos.
3. Os participantes que utilizem IA deverão:
 - Ter um papel ativo no processo criativo (definição de **instruções ou descrições textuais (*prompts*)**, curadoria do resultado, edição posterior, etc.);
 - Assegurar que não foram utilizados conteúdos protegidos por terceiros sem autorização.

4. Em qualquer dos casos, ao participarem no concurso os autores cedem os direitos de reprodução e divulgação das imagens à FCUP, autorizando a sua utilização em vários suportes e meios, não sendo devida qualquer remuneração aos autores;
5. É responsabilidade do participante a garantia de que foram acautelados todos os direitos à imagem de eventuais retratados e que deles foi obtido consentimento escrito para utilização das suas imagens, sempre que aplicável;
6. Todos os trabalhos fotográficos apresentados a concurso passarão a fazer parte do acervo de imagem da FCUP, que reserva o direito da sua utilização gratuita e com duração ilimitada.

CANDIDATURA

1. A candidatura é formalizada através da plataforma do [Infociências](#) (após login, entrar em “Nós FCUP” – “Iniciativas” - [Concorrer](#)), onde também se detalham os procedimentos de submissão dos trabalhos;
2. A submissão de candidaturas decorre **até ao dia 20 de setembro de 2025**.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada participante pode submeter **até 3** (três) fotografias;
2. Só serão aceites fotografias originais, entregues em suporte digital (formatos JPG, PNG, TIFF), com:
 - resolução mínima de 300 dpi;
 - máximo de 3000 pixels no lado maior;
 - tamanho máximo de 30 MB por ficheiro.
3. Cada fotografia deve ser acompanhada de uma legenda-síntese (máximo 100 caracteres) descritiva dos seus conteúdos.
4. O júri do concurso reserva-se o direito de solicitar os ficheiros originais (RAW, metadados ou documentação de geração IA) para verificação da autenticidade.

JÚRI

Os trabalhos a concurso serão avaliados por um júri nomeado anualmente pelo Diretor da FCUP e constituído por membros da FCUP representantes dos Estudantes, Docentes, Investigadores e Colaboradores Técnicos.

AValiação e Seleção

1. Os critérios de avaliação ponderam a criatividade e qualidade artística;
2. O júri do concurso reserva-se o direito de selecionar e excluir os trabalhos fotográficos que, respetivamente, cumpram ou não os requisitos mínimos por si definidos;
3. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

PRÉMIOS

1. O Regulamento do Concurso de Fotografia FCUP prevê a atribuição de **3 (três) prémios em vales FNAC**:
 - 1º lugar – 100€
 - 2º lugar – 75€
 - 3º lugar – 50€
2. O júri reserva-se o direito de não atribuição, total ou parcial, de prémios caso considere não estar reunido o número ou a qualidade mínima dos trabalhos fotográficos que o justifique;
3. O Júri reserva-se o direito de atribuir Menção Honrosa a qualquer trabalho apresentado;
4. O anúncio dos vencedores será feito no Dia da FCUP, data em que decorre a entrega de prémios, que integra o programa do evento, para o qual serão convidados os premiados e eventuais vencedores de menções honrosas atribuídas.

RESULTADOS

A comunicação dos resultados far-se-á por e-mail, em data prévia à celebração do Dia FCUP, para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de inscrição no concurso.

OUTRAS SITUAÇÕES

1. A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento e de todos os pontos dele constantes;
2. Quaisquer situações não previstas no presente regulamento ou que ofereçam dúvidas de interpretação serão decididas pelo Diretor da FCUP.

Para esclarecimento de questões relacionadas com o concurso de fotografia, contactar os Serviços de Imagem e Comunicação: sic@fc.up.pt